



PORTARIA N° 171/2019

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto-E N° 657, de 13 de Dezembro de 2019, do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelecer ponto facultativo, nos dias 20, 24 e 31 de Dezembro de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 19 de Dezembro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020